



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 853/2019
Data: 01/03/2019 Horário: 16:16
Legislativo - IND 215/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita providência urgente quanto ao ponto de ônibus localizado na Avenida João Farah, no bairro Jardim Paraíso nas proximidades da lanchonete ali existente, bem como a colocação de cobertura neste ponto.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

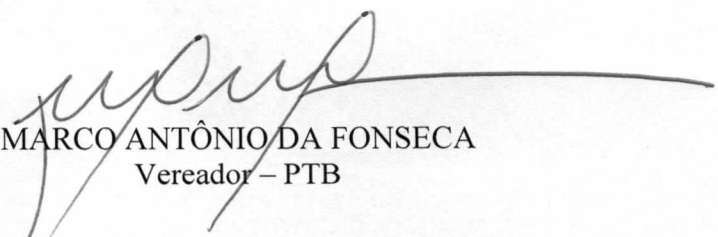
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Moradores procuraram por este Vereador reclamando que o referido ponto de ônibus não possui cobertura, o que torna-se um grande problema quando chove. Além disso, por haver uma lanchonete bem próxima ao ponto, os ônibus precisam estacionar quase uma quadra de distância por conta dos veículos que ali ficam parados.

Sendo assim, solicito que a Senhora Prefeita, através do setor competente tome as providências cabíveis, com urgência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de março de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

